

DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE

Documento de Formalização da Demanda 50/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	31/12/2026 00:00	193002	FABIO VIANA DE MELO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Cadeira Universitária Escolar Prancheta Plástica.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1. A presente aquisição tem por objetivo **atender à demanda do Centro de Pesquisas em Aquicultura Rodolpho Von Ihering**, localizado em Pentecoste/CE, que solicitou a **compra de 60 (sessenta) cadeiras universitárias com prancheta**.
- 2.2. Tal necessidade decorre do fato de que as cadeiras atualmente utilizadas pelos estudantes e participantes dos cursos ofertados pelo Centro encontram-se **em condições inadequadas de uso**, apresentando desgaste acentuado, comprometendo o conforto, a segurança e a adequada ambientação das atividades acadêmicas.
- 2.3. A substituição dos mobiliários é essencial para **garantir melhores condições de aprendizagem**, bem como para assegurar o cumprimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para a realização de cursos, treinamentos e atividades educacionais promovidos pelo DNOCS no referido Centro.
- 2.4. Dessa forma, a aquisição das 60 cadeiras se mostra **imprescindível para a continuidade das atividades formativas**, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e atendimento adequado ao público-alvo.
- 2.5. Seguem abaixo quantitativo de cursos ministrados nos anos de 2024 e 2025.

Questionamentos	2024	2025
Cursos Realizados	737	658

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliário para escritório	Cadeira Escolar	características adicionais: prancheta escamoteável, porta-livros, material assento: polipropileno, material encosto: polipropileno, material estrutura: aço Unidade de fornecimento: Unidade	60,00	485,91	29.154,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO VIANA DE MELO

Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - DRL/MP

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda surgida pela Diretoria de Produção para atendimentos aos estudantes nos cursos de capacitações para propiciar melhores condições de estudo.	FABIO VIANA DE MELO	24/03/2026 11:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.